



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de prestação de serviços de assistência técnica junto aos agropecuários/produtores rurais, para aperfeiçoamento de ações da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

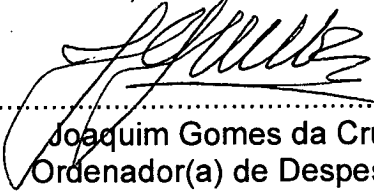
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO, inscrita no CNPJ nº. 013.347.123-36, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 19 de Maio de 2025.


.....
Joaquim Gomes da Cruz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura